

Id:167C5342430112B1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº205/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **EDILBERTO TEIXEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF: 451.544.903-63, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/10 a 30/10/2026. Referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de outubro de 2026.

Andreino Maximiano da Costa Filho
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:15190DC9E57712B2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº206/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **HÉLIO ORLANDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 739.340.973-91, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/10 a 30/10/2026. Referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de outubro de 2026.

Andreino Maximiano da Costa Filho
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:125282D92A6312B4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº207/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **GERSON SANTOS IRINEU**, inscrito no CPF: 016.454.813-01, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/10 a 30/10/2026. Referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de outubro de 2026.

Andreino Maximiano da Costa Filho
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:OF8BF7E86F4F12B6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº208/2026, 13 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio ao Servidor efetivo, **JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 664.642.223-91, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 08/10 a 08/11/2026. Referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

Andreino Maximiano da Costa Filho
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração